



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

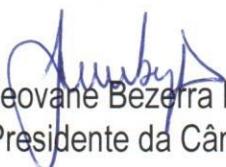
AUTOGRAFO DE LEI Nº 562 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Que denomina oficialmente o nome de uma
rua no nosso município e dá outras
providencias.

Art. 1º– Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma rua no nosso município, com o nome de **Sr. JOSE MACHADO DE SOUSA FILHO** (Dedé Machado), tendo seu inicio na Av. Adília Cajazeira Sá atravessando a rua João Ferreira e finalizando a rua Ana Maria da Conceição , como reconhecimento pelo seus relevantes serviços prestados em nosso município.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 10 de Outubro de 2014.



Jeovane Bezerra Dutra
Presidente da Câmara



Urbano Ferreira Cunha Filho
1º Secretário